

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZA À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA - DIENP UNIDADE DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - URMULTI

APERFEIÇOAMENTO ENFERMAGEM EM TRANSPLANTES DE MULTITECIDOS

COORDENAÇÃO GERAL: Ana Maria de Oliveira Damasceno COORDENAÇÃO ESPECÍFICA: Isabela Gasparelli Barbosa

1 - Caracterização do curso: Curso de Aperfeiçoamento, de abordagem teórico-prática com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) no que se refere à ampliação e aperfeiçoamento de profissionais de saúde através de atividades de treinamento em serviço e intercâmbio de conhecimentos com os profissionais do Instituto.

2 - Público alvo: Enfermeiros

3 - Pré-requisito: Graduação em Enfermagem em instituição reconhecida pelo MEC e Registro Profissional.

4 - Finalidades:

- Possibilitar o desenvolvimento do profissional na área de transplante de tecidos;
- Oportunizar o intercâmbio de informações com os profissionais do INTO e de outas instituições públicas e privadas e
- Orientar a prática profissional no gerenciamento de atividades que envolvem desde a notificação de caso de potencial doador de tecidos até a distribuição de tecidos para transplante.

5 - Objetivo geral:

 Desenvolver conhecimentos referentes a atuação do enfermeiro nos processos de captação, processamento, armazenamento e distribuição de tecidos (musculoesquelético, pele e tecido ocular) e suas interfaces com o sistema de saúde.

6 - Objetivos específicos:

- Identificar os processos que envolvem a temática da doação-transplante de tecidos.
- Atuar na avaliação do potencial doador, captação, processamento e distribuição dos enxertos produzidos pelo banco de Multitecidos do INTO.
- Desenvolver estratégias de ensino e pesquisa na área de transplantes.
- Discutir e aplicar os princípios da ética profissional e bioética relacionados à matéria de transplantes.

7 - Ementa:

Estrutura organizacional e funcional. Ações de enfermagem nos processos envolvendo doação-transplante de tecidos. Avaliação do potencial doador cadáver. Aspectos éticos e legais da atuação da equipe multiprofissional na doação-transplante. Planejamento de ações e desenvolvimento prático do enfermeiro em bancos de tecidos.

8 - Carga horária total: 320 horas

9 - Disciplinas teóricas:

Módulo teórico comum: 20 horas



MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZA À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA - DIENP UNIDADE DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - URMULTI

10 - Disciplinas práticas:

 Atividades de Treinamento em Serviço de acordo com o planejamento da Área de Transplantes de Multitecidos

11 - Período de desenvolvimento do Curso:

Primeira turma: março a junho

Segunda turma: agosto a novembro

12 - Regime: 20 horas semanais

Área Oferecida	Dias da semana	Horário
Enfermagem – Banco de Multitecidos	2ª a 5ª feira	8 às 18 horas

13 - Critérios de seleção:

- Prova escrita;
- Análise de currículo;
- Entrevista.

14 - Certificado:

 Ao término do curso cada aluno deverá entregar e apresentar trabalho de conclusão que poderá ser nos formatos que o preceptor da área definir. O Certificado de conclusão será conferido ao aluno que obtiver frequência integral e Média Final maior ou igual a 7,0 (sete).

15 - Referências Bibliográficas:

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria de Consolidação nº 04, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os sistemas e subsistemas do Sistema Único de Saúde.
- ANVISA. Resolução da Diretoria Colegiada RDC Nº 707, de 01 de julho de 2022. Dispõe sobre Boas Práticas em Tecidos Humanos para uso terapêutico.
- BRASIL. Decreto 9175 de 18 de Outubro de 2017. Regulamenta a Lei nº 9434 de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento.
- BRASIL. Lei n. 9.434, de 4 de fevereiro de 1997. Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências. Diário Oficial da União 5 fev 1997; (1):2191.
- BRASIL. Portaria MS nº 529, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).
- Paim SMS, Knihs NS, Pessoa JLE, Magalhães ALP, Wachholz LF, Treviso P. Biovigilância no processo de doação de órgãos e tecidos durante a pandemia: desafios para o enfermeiro. Escola Anna Nery 25(spe)2021. Disponível em: https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2021-0086
- Mendes EC, Carvalho RB, Ferraz CA, Souza DMST, Schnaider TB. Técnicas de antissepsia em procedimentos cirúrgicos ortopédicos: Um estudo comparativo. Rev Bras Ortop (Sao Paulo) 2020; 55(02): 156-162. DOI: 10.1055/s-0039-3400520



MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZA À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA - DIENP UNIDADE DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - URMULTI

- Paim SMS, Roza BA, Schirmer J. Eventos Adversos em Doação e Transplantes de Células, Tecidos e Órgãos. Brazilian Journal of Transplantation v25 n2, 2022. DOI: 10.53855/bjt.v25i2.461_pt
- Knobel E. Terapia Intensiva Enfermagem. Ed Atheneu. 1ª edição. 2005

BRASIL Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Capítulo da Seguridade Social.

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente

Sistema Único de Saúde - SUS

BRASIL. PORTARIA GM/MS Nº 1.604, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023. Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.604-de-18-de-outubro-de-2023-517547992

BRASIL. PORTARIA Nº 221, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005. Institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia e dá outras providências. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt0221_15_02_2005.html#:~:text=Institui%20a% 20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de,Ortopedia%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A Ancias

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições de promoção e recuperação da saúde, a organização e o financiamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm
Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS - e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm
Humaniza SUS. Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Brasília : 1. ed., 1. reimp. – Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf
Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. Política Nacional de Saúde Integral da População Negra : uma política para o SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. – 3.ed. – Brasília : Editora do

2017.

Saúde,

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacao_negra_3d.pdf